



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

**Ata - SEI nº 05/2023/2023/CFT/GAS/HC-UFTM-EBSEH**

Uberaba, 02 de novembro de 2023.

**Assunto: Ata de reunião.**

Ao primeiro dia do mês de novembro, ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se na sala de reuniões do HC-UFTM, os membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT-HC/UFTM), para reunião ordinária. Os membros foram convocados conforme cronograma anual e a pauta encaminhada antecipadamente. Os membros ausentes justificaram as ausências. Membros presentes na reunião com início às 15h05min: Patrícia Carleto, Sílvia Quintana Castro, Liliane Barreto Teixeira, Suely da Silva, Carolina Azevedo Rodrigues Guimarães Tibo, Marcos Vinícius Rocha, Tatiane Rodrigues, Mauritânia Rodrigues, Caroline Santos Capitelli Fuzaro, Izabella Barberato Silva Antonelli, Rodrigo Molina, Luciana Gonzaga Lopes, Luiz Carlos Pereira Junior, Mariana Salomão. Pautas discutidas: (1) Atualização do regimento, versão 05, autorizada publicação, conforme Processo SEI 23521.012689/2022-55. (2) Portaria será atualizada. (3) Demanda do Hospital Dia sobre medicamentos autorizados a administração, conforme faturamento. Conforme processos SEI 23521.003576/2021-88 e 23521.006504/2021-92 sobre faturamento de medicamentos no Hospital Dia, medicamentos que são permitidos a administração no HD, são de baixo custo ou oriundos de mandado judicial ou programas assistenciais. (4) Solicitação aceita de alteração de padronização do ácido valpróico 500mg apresentação comprimido, visando uso racional de medicamentos, conforme Processo SEI 23521.013430/2023-11. (5) Demanda de alteração da padronização da Unidade de Dispensação Farmacêutica, sobre a apresentação de medicamentos para terapia antineoplásica, visando uso racional e farmacoconomia, conforme processo SEI 23521.013677/2023-29; demanda encaminhada para Equipe Multiprofissional de Terapia Antineoplásica, com acompanhamento da CFT, e parecer favorável. As apresentações excluídas da padronização serão encaminhadas ao SAFS com as devidas justificativas. (6) Versão final da tabela de reconstituição/diluição de medicamentos injetáveis, com divulgação já efetuada para equipe de enfermagem, aguardando publicação no site pela Unidade de Comunicação, para divulgação a toda comunidade do HC-UFTM. (7) Demanda da Divisão de Administração e Finanças sobre inconsistências da Planilha de medicamentos do Plano Anual de Compras, concluída conforme Processo SEI 23521.015829/2023-28. (8) Revisão da lista de medicamentos padronizados do HC-UFTM conforme CatMed a ser divulgada em novembro 2023. (9) Processo da Normativa de amostra grátis encerrado devido à ausência de movimentação. Necessário informar para Gerência de Atenção à Saúde sobre processo e necessidade conforme Selo de Qualidade. (10) Normativa de doações e empréstimos solicitada ao Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos (SAFS). (11) Suplemento alimentar versus medicamentos, análise da documentação das empresas participantes do certame de fornecimento de itens do pregão. A categoria dos suplementos alimentares foi regulamentada em 2018, por meio da Instrução Normativa da Anvisa nº 28/2018, com o

intuito de produzir produtos seguros e de qualidade para a população, mas eles não são considerados medicamentos. Portanto a Comissão atendeu demanda do SAFS para análise de documentos de fornecedores participantes das compras públicas avaliando a conformidade dos itens às necessidades do processo assistencial do HC. Discutido que os itens deverão ser analisados, com colaboração da CFT. (12) Demanda do Serviço de Planejamento de Insumos Assistenciais, planilha de gestão de estoque de antimicrobianos, em colaboração com o SAFS, conforme processo SEI 23521.016958/2023-33. (13) Demandas de padronização: reunião da Comissão de Padronização de Medicamentos agendada para o dia dezesseis de novembro de dois mil e vinte e três, conforme processo dos demandantes para alteração na padronização, divisão das solicitações entre a equipe de farmacêuticos, para elaboração dos pareceres técnicos. (14) Demanda do Serviço de Planejamento de Insumos Assistenciais (SPIA) para itens padronizados apenas no HC-UFTM, deliberação na reunião da Comissão de Padronização de Medicamentos. (15) Registro sobre o inventário de medicamentos ocorrido em outubro de dois mil e vinte e três, destaque para os problemas detectados no Aplicativo de Gestão AGHUX, necessidade de melhoria nos processos de trabalho, visando adequação ao sistema, conforme a rede Ebserh, com capacitação das equipes e campanhas educativas. Nada mais havendo a tratar, reunião foi encerrada, assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Barreto Teixeira, Coordenador(a) da Comissão**, em 02/11/2023, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Rodrigues Bahia Soares, Membro da Comissão**, em 03/11/2023, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS PEREIRA JUNIOR, Farmacêutico(a)**, em 03/11/2023, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Azevedo Rodrigues Guimarães Tibo, Membro da Comissão**, em 04/11/2023, às 05:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauritania Rodrigues Ferreira Cajado, Farmacêutico(a)**, em 05/11/2023, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabella Barberato Silva Antonelli, Membro da Comissão**, em 06/11/2023, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Juliano Molina, Membro da Comissão**, em 06/11/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Rocha, Membro da Comissão**, em 06/11/2023, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Salomao Braga, Membro da Comissão**, em 06/11/2023, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Quintana Castro, Membro da Comissão**, em 06/11/2023, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Gonzaga Lopes, Membro da Comissão**, em 07/11/2023, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Santos Capitelli Fuzaro, Membro da Comissão**, em 08/11/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **SUELY DA SILVA, Membro da Comissão**, em 08/11/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Tavares Carleto, Membro da Comissão**, em 09/11/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **34080896** e o código CRC **510E4E85**.

---

Referência: Processo nº 23521.007041/2022-67 SEI nº 34080896

---

Criado por [liliane.teixeira](#), versão 7 por [liliane.teixeira](#) em 02/11/2023 19:49:32.